



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/07
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

1.1 Órgão Licitador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 0230 2083 0000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA)
10 302 0210 2142 0000 3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)

2. OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.3 MÉTODOS E ESTRATÉGIAS.

2.4 Os produtos a serem adquiridos constam da pauta em anexo para o ano de 2022, contendo medicamentos da Farmácia Básica.

2.5 Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida de cada produto, quantidade programada.

2.6 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

a) As empresas vencedoras da licitação terão que ter os produtos à pronta entrega em suas unidades de abastecimento, caso haja atraso na entrega dos produtos ou falte em seu estoque, a (s) mesma (s) terá (ao) que providenciar imediatamente para que não haja falha no abastecimento municipal, o abastecimento será realizado na bomba. As empresas sediadas em outros municípios deverão manter no município uma unidade de abastecimento. A empresa que não cumprir com o item 2.6 deste Termo de Referência, poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 de forma subsidiária à Lei 8.666/93.

2.7 O cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente durante o período de vigência do contrato.

2.8 Os produtos a serem entregues não poderão ser substituídos.

2.9 Os quantitativos por entrega ("Frações por Entrega") são previsões, de acordo com o histórico de consumo municipal. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade, desde que não causem ônus, não previstos neste processo licitatório aos fornecedores.

2.10 Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade.

2.11 A qualidade dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e com prévio acordo com o setor solicitante.

2.12 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

2.13 Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

2.14 Os produtos do tipo "gás" deverão ser entregues no local solicitado por cada Fundo contratante.

3. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

3.1 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

3.2 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

3.3 Identificação do produto;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

a) Registro no órgão fiscalizador (ANP) quando couber,

3.4 Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, que não danifiquem a frota municipal e equipamentos.

3.5 Todos os produtos deverão conter informações sobre sua origem.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 A vigência deste contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último e cobrirá todo o período letivo de 2022.

4.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

4.3 A vigência do contrato poderá ser prorrogada, conforme interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos totalizando 12 meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

5. DA VISTORIA

5.1 A vistoria no local de entrega onde serão fornecidos os produtos (Município de Terra Santa), caso seja a (s) empresa (s) sediada (s) em outro município, não é obrigatória, entretanto, caso o (s) fornecedor (es) interessado (s) opte por não a realizar, não poderá proceder a qualquer tipo de cobrança posterior por desconhecimento das condições previstas neste Termo de Referência.

5.2 As especificações e os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

6. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene e limpeza, material para cozinha e produtos pirotécnicos para atender as necessidades da prefeitura e fundos municipais, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções desta administração, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste termo de referência. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Prefeitura e Fundos Municipais possam exercer suas atividades.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A descrição da solução como um todo, abrange a compra de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, material de higiene e limpeza, material para cozinha e produtos pirotécnicos para a manutenção dos serviços públicos.

8. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1 Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Contratante:

9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratada:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

10.2 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

10.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado 30 (trinta) após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

14.2 A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

14.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

15. REAJUSTE

15.1 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

15.2 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 O presente contrato ficará isento da prestação de garantia.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;**

f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

17.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

17.3 Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo total estimado da contratação é de R\$ 6.193.777,48 (Seis milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e foi aferido pela pesquisa realizada através de cotações de preços locais, conforme relatórios anexos.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade do Município de Terra Santa.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

20.2 Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados diretamente no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

20.3 Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

20.4 Por fim, fazem parte deste Termo de Referência:

20.5 PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR REFERENCIAL
1	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,33
2	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME	BISNAGA 2,00 G	300	R\$ 3,37
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,06
4	ACIDO ACETILSÁLICICO, 500MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,29



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

5	ÁCIDO FÓLICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	200	R\$ 10,15
6	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,06
7	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,21
8	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,57
9	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	200	R\$ 6,30
10	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,60
11	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	3.000	R\$ 1,67
12	ALOPURINOL, 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,24
13	ALOPURINOL, 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,50
14	AMIODARONA, DOSAGEM 200MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,55
15	AMITRIPILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDO	13.000	R\$ 0,22
16	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,88
17	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	8.000	R\$ 0,31
18	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	3.000	R\$ 9,90
19	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 3,21
20	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:	FRASCO 100,00 ML	1.500	R\$ 20,99
21	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,17
22	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,06
23	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,15
24	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,10
25	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.500	R\$ 9,37
26	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 1,88



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

27	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 18,35
28	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 20,37
29	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 14,48
30	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.500	R\$ 9,34
31	BIPIRIDENO, DOSAGEM 2MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,57
32	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,07
33	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	11.000	R\$ 0,55
34	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	200	R\$ 24,00
35	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,68
36	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,82
37	CARVEDILOL, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,30
38	CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,43
39	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	22.000	R\$ 0,61
40	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.500	R\$ 10,13
41	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 10,40
42	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	300	R\$ 7,21
43	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,42
44	CLINDAMICINA, 300MG	CÁPSULA	8.000	R\$ 1,28
45	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	300	R\$ 3,59
46	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO	AMPOLA 10,00 ML	1.000	R\$ 1,41



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

	INJETÁVEL			
47	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1.000	R\$ 0,45
48	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1000,00 ML	150	R\$ 29,00
49	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,74
50	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,47
51	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME	BISNAGA 10,00 G	1.000	R\$ 2,10
52	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	2.000	R\$ 2,83
53	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,50
54	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	2.500	R\$ 1,95
55	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,22
56	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,12
57	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,14
58	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,31
59	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	1.000	R\$ 1,91
60	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,10
61	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,14
62	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	R\$ 19,90
63	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	2.000	R\$ 3,80
64	FENITOINA SODICA, DOSAGEM 100MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,36
65	FENOBARBITAL SÓDICA, DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 0,41
66	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	250	R\$ 10,45



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

67	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	CÁPSULA	5.000	R\$ 1,01
68	FLUOXETINA, DOSAGEM 20MG	CAPSULA	10.000	R\$ 0,15
69	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,11
70	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,30
71	GLICAZIDA, DOSAGEM; 30 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,31
72	GLICAZIDA, DOSAGEM; 60 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,36
73	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	600	R\$ 1,20
74	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	800	R\$ 5,68
75	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100	R\$ 10,34
76	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1MG	COMP	5.000	R\$ 0,32
77	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5MG	COMP	5.000	R\$ 0,58
78	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,14
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	2.400	R\$ 4,33
80	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,32
81	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	3.200	R\$ 2,58
82	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,31
83	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	100	R\$ 60,00
84	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	100	R\$ 60,00
85	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	500	R\$ 1,80
86	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	4.000	R\$ 1,18
87	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,60
88	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A CARBIDOPA, DOSAGEM:	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,36



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

	250+25MG			
89	LEVOTIROXINA SÓDICA,25 MCG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,22
90	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	1.200	R\$ 4,48
91	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	1.200	R\$ 5,25
92	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,16
93	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	2.500	R\$ 4,09
94	LOSARTANA, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	130.000	R\$ 0,11
95	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,15
96	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,18
97	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,85
98	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,19
99	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	1.000	R\$ 1,39
100	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.000	R\$ 0,97
101	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA 50,00 G	1.000	R\$ 7,32
102	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,24
103	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	1.000	R\$ 9,49
104	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 30,00 G	600	R\$ 3,99
105	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	1.000	R\$ 6,82
106	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	8.000	R\$ 0,41
107	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	200	R\$ 6,66
108	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	18.000	R\$ 0,15
109	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,15



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

110	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	1.000	R\$ 1,59
111	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%	BISNAGA 90,00 G	300	R\$ 4,96
112	PERMETRINA 10MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	1.500	R\$ 3,20
113	PERMETRINA 50MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 100,00 ML	1.500	R\$ 4,15
114	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	FRASCO 100,00 ML	250	R\$ 3,85
115	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,39
116	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,21
117	PREDSOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	R\$ 7,65
118	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,35
119	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,34
120	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	ENVELOPE	7.000	R\$ 0,90
121	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,14
122	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,21
123	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA 30,00 G	500	R\$ 7,80
124	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,27
125	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO	FRASCO 100,00 ML	3.000	R\$ 3,76
126	SULFATO DE SABULTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO/DOSES	300	R\$ 14,77
127	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 60,00 ML	1.500	R\$ 2,52



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

128	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30,00 ML	300	R\$ 1,55
129	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,31
130	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	CAIXA	400	R\$ 42,00